



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Publicado no DJE n. 127/2010, 15/07/2010, pág. 2.

RESOLUÇÃO N. 027/2010-PR

Revogada pela Resolução n. 031/2011-PR

~~Altera a Resolução n. 024/2004-PR~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o Ofício/GAB n. 011/2010 do Juízo de Direito da comarca de Buritis; e~~

~~CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno em sessão realizada no dia 12/7/2010,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução n. 024/2004-PR que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º Instituir a política de nomeação, lotação, permuta, remoção e cessão dos servidores e estagiários da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.~~

~~Art. 2º Alterar o artigo 6º da Resolução n. 024/2004-PR que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 6º O deferimento de remoção a pedido de servidores deverá ser precedido de manifestação favorável dos magistrados titulares da unidade atual e daquela pretendida pelo servidor.~~

~~§ 1º O artigo 6º da Resolução n. 024/2004-PR passa a vigorar com a inclusão do § 1º com a seguinte redação:~~

~~§ 1º Quando se tratar de remoção de servidor tendo como origem ou destino unidade administrativa ou judiciária na 2ª instância, o deferimento deverá ser precedido também de manifestação favorável do titular da unidade.~~

~~§ 2º O parágrafo único passa a ser § 2º do artigo 6º da Resolução n. 024/2004-PR.~~

~~Art. 3º Revogar o artigo 12 da Resolução n. 024/2004-PR.~~

~~Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Registre-se.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Porto Velho, 14 de julho de 2010.~~

(a)Des. CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES
Presidente